



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º](#)

Órgão: Município de Campo Erê	
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	
Responsável pela demanda: Elenice Aparecida Guzatti	Matricula: 12405-2
E-mail: educacao@campoere.sc.gov.br	Telefone:36553030

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I c/c § 2º)					
Aquisição de madeira nobre de alta durabilidade, dura: Angelin Pedra de 9 CM a 14 cm. Madeira para parede vertical. Objetiva-se com a contratação o fornecimento de madeira nobre dura para revestimento de parede vertical. Trata-se de aquisição de madeira de alta durabilidade cujo padrão de qualidade pode ser definido por meio de especificações usuais do mercado observado pelo tipo de madeira ANGELIN PEDRA. A aquisição justifica-se pela necessidade de recuperação de patrimônio histórico de madeira que pretende manter as características históricas.					
2. LEVANTAMENTO DE MERCADO					
Apresentação de três orçamentos, um de empresa local e dois de municípios vizinhos.					
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO					
Aceitação apenas de madeira com comprovação do tipo angelin pedra 9cm a 14cm dura de alta durabilidade para parede vertical.					
4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO					
A contratação pretendida encontra amparo no Plano Plurianual que prevê preservação do patrimônio histórico reconhecido em lei. O município de Campo Erê-SC, até a presente data, ainda não possui o plano de contratações anual. O plano de contratações está em processo de elaboração para o exercício do ano de 2025, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.					
5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO					
A estimativa das quantidades a serem contratadas seguiu a informação fornecida pela medição do engenheiro.					
<table border="1"><thead><tr><th>DEPARTAMENTO/</th><th>ITEM</th><th>UN</th><th>QUANTIDADE</th><th>ESPECIFICAÇÃO</th></tr></thead></table>	DEPARTAMENTO/	ITEM	UN	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO/	ITEM	UN	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



	SECRETARIA																
	Secretaria educação, cultura e turismo	1	M ²	382	Madeira angelin pedra												
6.	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em três orçamentos em anexo.																
	<table border="1"><thead><tr><th><u>ITEM</u></th><th><u>UN</u></th><th><u>QUANT, metros</u> <u>quadrados</u></th><th><u>ESPECIFICAÇÃO</u></th><th><u>VALOR UN</u></th><th><u>VALOR TOTAL</u></th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>M²</td><td>382</td><td>Madeira dura angelin pedra</td><td>R\$ 248,33</td><td>R\$ 94.862.06</td></tr></tbody></table>	<u>ITEM</u>	<u>UN</u>	<u>QUANT, metros</u> <u>quadrados</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR UN</u>	<u>VALOR TOTAL</u>	01	M ²	382	Madeira dura angelin pedra	R\$ 248,33	R\$ 94.862.06				
<u>ITEM</u>	<u>UN</u>	<u>QUANT, metros</u> <u>quadrados</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR UN</u>	<u>VALOR TOTAL</u>												
01	M ²	382	Madeira dura angelin pedra	R\$ 248,33	R\$ 94.862.06												
7.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, considerando os pós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a execução precisa do projeto																
8.	JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO. Obra sem parcelamento. Execução total. Obra global																
9.	RESULTADOS PRETENDIDOS Pretende-se, com a contratação, melhorar a parte física e estrutural da mesma.																
10.	PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO Todo processo será acompanhado pelo fiscal do contrato Hélio Junior Viganó																
11.	CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES. Em diferentes tempos e conforme a disponibilidade financeira do município serão contratados outros projetos. No momento não possuímos contratos vigentes ou licitações em andamento que possuem relação com o objeto deste ETP.																
12.	DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS Sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, não foram identificados possíveis impactos em decorrência da contratação pretendida.																
13.	DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE .Esta equipe de planejamento declara ser viável a contratação haja vista tratar-se de um serviço/compra de extrema necessidade.																



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



14. ANEXOS

São anexo do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo 1 - parecer contábil

Anexo 2 – projeto de engenharia

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Elenice Aparecida Guzatti

Administrador Escolar

Matricula 12405-2

Campo Erê 26 de fevereiro de 2024.



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA

